

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 465



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Saae Ambiental	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Atas de Classificação	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3882****De 27 de junho de 2023**

“Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a saber:

02 Poder Executivo**02.02 Secretaria Municipal de Administração****02.02.01 Secretaria Municipal de Administração e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
78	449052.00	04.122.0009.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	150.000,00
TOTAL						150.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.03 Secretaria Municipal da Fazenda**02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
91	339035.00	04.123.0010.2.010	Serviços de Consultoria	110.000	01 - Tesouro	150.000,00
TOTAL						150.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 27 de junho de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU**- Prefeito Municipal -****DECRETO Nº 3883****De 27 de junho de 2023**

“Abre crédito adicional

suplementar pelo município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)**, a saber:

02 Poder Executivo**02.08 Secretaria Municipal de Saúde****02.08.01 Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
314	449052.00	10.301.0041.2.051	Equipamentos e Material Permanente	310.000	01 - Tesouro	291.000,00
TOTAL						291.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)** será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.08 Secretaria Municipal de Saúde**02.08.01 Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
344	339039.00	10.301.0062.2.122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000	01 - Tesouro	291.000,00
TOTAL						291.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, 27 de junho de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU**- Prefeito Municipal -****DECRETO Nº 3884****De 27 de junho de 2023**

“Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);

Art. 1º Fica aberto no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, a saber:

02 Poder Executivo

02.01 Gabinete do Prefeito

02.01.09 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
52	339039.00	08.243.0049.2.093	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	15.000,00
TOTAL						15.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.01 Gabinete do Prefeito

02.01.09 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
62	339036.00	08.243.0057.2.104	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	110.000	01 - Tesouro	15.000,00
TOTAL						15.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 27 de junho de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

SAAE AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1395/2023
De 20 de junho de 2023

(Cancelar a Portaria de Nº 1311/2021 e dá outras providências)

JOÃO BATISTA ORRÚ, Diretor Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cancela em sua totalidade a Portaria de Nº 1311/2021 de 30 de junho de 2021.

ARTIGO 2º- Designa a servidora CÍNTIA SUMAN GORSKI, Coordenadora de Serviços Financeiros para atuar como responsável por efetuar os lançamentos de informações e demais providências necessárias para a geração/transmissão de arquivos específicos para atendimento às exigências do Sistema AUDESP (exceto fases I e II), conforme Calendário de Obrigações do TCE;

ARTIGO 3º- Conceder a gratificação de 30% do salário da servidora designada conforme § 3.º do art. 47 da Lei Complementar nº 253/2018 para realizar as tarefas acima mencionadas além das atribuições pertinentes ao seu cargo.

ARTIGO 4º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ na Diretoria de Divisão Administrativa e Financeira, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

PORTARIA Nº 1396/2023

De 20 de junho de 2023

(Cancela Portaria Nº 1319/2021 de 11/08/2021 e dá outras providências)

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cancelar em sua totalidade a Portaria de Nº 1319/2021 de 11 de agosto de 2021.

ARTIGO 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão especial de licitação modalidade pregão:

CRISTIAN DA ROCHA PRADO - Diretor da Div. Administrativa e Financeira - Pregoeiro;

JOEL FERRARI - Supervisor Geral e de Compras e Licitações - Apoio;

RAFAEL LUCIANI MARCELINO - Chefe de Setor do Almoxarifado - Apoio;

CAROLINA ELETA CORSI - Tesoureira - Suplente;

ARTIGO 3º- Esta portaria é específica para o julgamento da licitação modalidade pregão.

ARTIGO 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 (três) de julho do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ na Diretoria de Divisão Administrativa e Financeira, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

PORTARIA Nº 1397/2023
De 20 de junho de 2023.

(Cancela Portaria de nº 1345/22 e dá outras providências)

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Cancela em sua totalidade a Portaria de nº 1345/22 de 15 de fevereiro de 2022, que designa a servidora **CÍNTIA SUMAN GORSKI**, Coordenadora de Serviços Financeiros, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS.

ARTIGO 2º - Designar a servidora, **LEILANE SOUZA BRITO RIOS** para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS passando a ser responsável pelo acompanhamento e execuções dos contratos.

ARTIGO 3º - Conceder a gratificação de 30% do salário da servidora designada conforme § 3.º do art. 47 da Lei Complementar nº 253/2018 para realizar as tarefas acima mencionadas além das atribuições pertinentes ao seu cargo.

ARTIGO 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim _____ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

**PORTARIA Nº 1398/2023
De 20 de junho de 2023**

(Designa servidor para fiscalização de contrato e dá outras providências)

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor **CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para exercer a função de fiscal de contrato no Processo Nº 015/2023 - Dispensa de Licitação Nº 007/2023 - Contratação de empresa para locação de ponto de fibra óptica dedicada.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim _____ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

**PORTARIA Nº 1399/2023
De 20 de junho de 2023**

(Prorrogar o Edital de Homologação Parcial do CP

01/2019)

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Prorrogar até **30 de abril de 2025** o Edital de homologação parcial do CP 01/2019, para os cargos de Auxiliar de Serviços de Saneamento, Operador de Tratamento, Técnico em Contabilidade, Controlador Interno e Procurador Jurídico, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.314/2022.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim _____ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

**PORTARIA Nº 1400/2023
De 20 de junho de 2023**

(Prorrogar o Edital de Homologação Parcial II do CP 01/2019)

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Prorrogar até **21 de maio de 2025** o Edital de homologação parcial II do CP 01/2019, para os cargos de Operador de Máquinas e Pedreiro, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.314/2022.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim _____ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

**PORTARIA Nº 1401/2023
De 20 de junho de 2023**

(Cancela Portaria Nº 989/13 de 01/11/2013 e dá outras providências)

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cancelar em sua totalidade a Portaria de Nº 989/13 de 01/11/2013 que designa o servidor DERCIO APARECIDO BROLEZZE, ENCANADOR, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção (Manutenção).

ARTIGO 2º - Designar o servidor MAIQUI MEDEIROS LEMOS, ENCANADOR, para exercer a função de confiança



de Chefe de Seção (Manutenção), percebendo os vencimentos e vantagens do referido emprego.

ARTIGO 3º - Designar o servidor DERCIO APARECIDO BROLEZZE, ENCANADOR, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor (Manutenção), percebendo os vencimentos e vantagens do referido emprego.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim _____ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

**SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE
LINDÓIA**

Extrato - Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 005/2023, Edital nº 006/2023, Processo nº 010/2023. Objeto Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois): Conjunto aerador mecânico, superficial, flutuante para a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Barreiro, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência. Participação e credenciamento de 3 empresas credenciadas, abertura da sessão, fase de lances, liberação das propostas e documentos de habilitação, recursos, análise e respostas aos recursos, empresa de menor preço classificada: SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA, CNPJ: 03.439.949/0001-80 pelo valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). A Pregoeira informou que o processo será encaminhado a autoridade superior o Sr João Batista Orru - Presidente para adjudicação e homologação nos termos do Art. 45 DC 10024/19.

Águas de Lindóia, 26 de junho de 2023.

**CINTIA SUMAN GORSKI
PREGOEIRA**